



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

(GAB. DO VER. JOHNY ALBINO)

Projeto de Lei Nº 028/2025

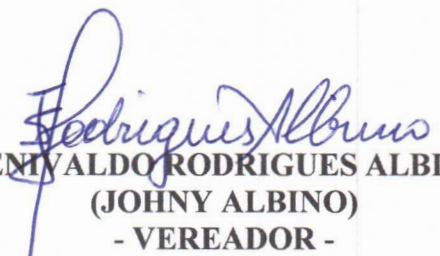
EMENTA: Denomina de Centro Esportivo **Juceline Berlamina de Araújo**, que será inaugurado na Praça de mesmo nome, localizada, no Bairro Severiano de Moraes Filho (COHAB I), na sede deste Município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de **Centro Esportivo Juceline Berlamina de Araújo**, o Centro que será inaugurado, na Praça de mesmo nome, localizada no Bairro Severiano de Moraes Filho (COHB I), na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 19 DE MARÇO DE 2025.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
- VEREADOR -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 2.829

EMENTA: Denomina de **Praça Juceline Belarmina de Araújo**, um logradouro localizado na sede deste Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Praça Juceline Belarmina de Araújo**, o logradouro localizado entre as ruas A, E e B, no Conjunto Residencial Presidente Tancredo Neves (COHAB I), em frente à Creche Santa Maria, localizada na sede deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 20 de maio de 1997.

Silvino de Andrade Duarte
Prefeito